



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0119, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora Pública Municipal EMI ELIZABETE TOGURA ocupante do Cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos em 26 de junho de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS,
Aos 26 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.


Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0119, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora Pública Municipal EMI ELIZABETE TOGURA ocupante do Cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.


Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos em 26 de junho de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS,
Aos 26 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.


Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0119, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Trigo sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora Pública Municipal EMI ELIZABETE TOGUINA, ocupante do Cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica demandado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afetação no mural localizado no ato da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos em 26 de junho de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS,
Aos 26 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis.

Dirceu Betttoni
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
Superintendência de Tribuição e Arrecadação

LEI Nº 609/2017.

Sancionada
Em 27 de Junho de 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS-MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº 045/90 e 571/2016.
Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0119, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Trigo sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora Pública Municipal EMI ELIZABETE TOGUINA, ocupante do Cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afetação no mural localizado no ato da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos em 26 de junho de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS,
Aos 26 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis.

Dirceu Betttoni
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
Superintendência de Tribuição e Arrecadação

LEI Nº 601/2017.

Sancionada
Em 27 de Junho de 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS-MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº 045/90 e 571/2016.
Parágrafo Único - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título

DIRCEU DE BETTONI - 31 de Junho de 2017
Prefeito Municipal de Paranhos

Portaria nº 0119, de 26 de Junho de 2017.
Trigo sobre exoneração de Servidora Pública Municipal que especifica, e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolução nº 0119, de 26 de Junho de 2017.
Trigo sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
Superintendência de Tribuição e Arrecadação

LEI Nº 599/2017.

Sancionada
Em 27 de Junho de 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS-MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº 045/90 e 571/2016.
Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

CLARA ESQUIVEL GENTILHON DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG 675245 expedido pela Secretaria de Supretrins Públicas do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 555.670.291-87, Ido de - Freguesia -AV. da Quadra 017, com data de 12/30 x 50,00 = 625,00ml, localizando na Avenida Alcega Rauler, nº 2667, bairro Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 585/2017.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Dirceu Betttoni
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA